

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 20120/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (na área da aferição de peso e medidas de medição e ruído).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 17.06.26, foi autorizado por meu despacho, datado de 22.06.2026, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área da aferição de peso e medidas de medição e ruído).

1 – Funções específicas:

Realizar/ajudar a realização de Ensaios Metrológicos em operações de Verificação Periódica ou Primeira Verificação após reparação em Instrumentos de Medição de diversos grupos, aplicando os procedimentos escritos em vigor, aprovados pelo IPQ e de acordo com Normas NPEN,ISO,OIML.

Selar os instrumentos alvo de verificação de acordo com o respetivo Despacho de Aprovação de Modelo.

Anotar os resultados dos Ensaios na plataforma eletrónica ou em boletins físicos normalizados.

Emitir certificados comprovativos da Operação Metrológica efetuada ao Instrumento de Medição.

Gerar Notas de Serviço com os valores a cobrar pelos serviços prestados.

Possuir compleição para carregar Massas (pesos) de, pelo menos, até 25 kg.

Ter conhecimentos básicos de informática, nomeadamente MS Windows e MS Office (Word, Excel, Outlook, Access).

2 – Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade com formação ou experiência na área de experimentador metrologista.

4.1 – Na falta de experiência ou formação na área (curso de experimentador metrologista), é exigido o 12.º ano, sendo que o trabalhador irá frequentar formação profissional na área. No caso de não aprovação na formação o contrato ficará sem efeito.

4.2 – Certificação específica obrigatória: Posse de carta de condução.

5 – Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/Divisão de Atividades Económicas e Empreendedorismo/ Serviço Municipal de Metrologia ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>

6 de julho de 2026. — O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320028514